



MUNICIPIO DE PORTO DE MÓS
CÂMARA MUNICIPAL
Subunidade Orgânica de Expedientes de Taxas

EDITAL

João Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Porto de Mós, torna público que de harmonia com o Decreto- Lei nº 291/90, de 20 de Setembro e Portaria nº 962/90, de 9 de Outubro, do Ministério da Indústria e Energia e, no âmbito do acordo de colaboração entre este município e a Câmara Municipal de Alcobaça outorgado em 31 de Maio de 2002, a verificação periódica (AFERIÇÃO) de todos os instrumentos de medição se realizará neste concelho, até 30 de Novembro próximo, funcionando para o serviço interno, um gabinete do edifício do mercado Municipal:

- Das 9.30 às 12.30, às sextas-feiras, só durante o mês de Julho;
- Símbolos a usar neste período será o dístico 2017;
- **Todas as verificações periódicas efetuadas em Julho no dia acima referido serão considerados como serviço interno, findo este prazo serão de serviço externo;**
- A verificação periódica anual dos instrumentos deverá ser requerida em impresso próprio, nas seguintes situações:
 - Início de atividade;
 - Instrumento cuja verificação tenha caducado;
 - Instrumentos cujas marcações ou selos tenham sido inutilizados;
 - Instrumentos cuja verificação periódica, no ano em causa, não tenha sido Feita até 30 de Novembro;
 - O controlo metrológico deve ser realizado no local onde se encontra Instalado o instrumento de medição, com exceção das medidas Materializadas de massa (pesos)
 - Excecionalmente, a verificação metrológica dos instrumentos de medição, será realizada nas instalações dos serviços de metrologia, como é o caso dos instrumentos de pesagem dos vendedores ambulantes e dos que foram sujeitos a reparação.

Serviços de Metrologia – Município de Alcobaça

FAX: 262580850

E.mail: metrologia@cm-alcobaca.pt

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo deste Concelho, e eu Novia Br. Reis, Chefe de Divisão de Finanças de Recursos Humanos e Gestão Administrativa, o subscrevi.

Porto de Mós, 6 de Junho 2017

O Presidente Câmara Municipal